



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 110/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 21 de setembro de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 295/18 – 32ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 295/18, de 05 de setembro de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 32ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de agosto de 2018, respondendo o que segue:

- Pedido de Informações nº 978/18 de autoria do Vereador Giacomo Velasques Pereira que questiona acerca das ações que estão sendo tomadas para evitar o alagamento das ruas do Município em decorrência do entupimento de canos e de bocas de lobo, bem como a frequência da limpeza nestes locais e de quem é a responsabilidade pela realização do serviço.

Em resposta, informamos que os servidores da Secretaria de Obras e Trânsito executam o serviço de desentupimento de canos e bocas de lobo, com uma equipe específica e dois caminhões-pipa, sendo que tais reparos são feitos continuamente, conforme cronograma de pedidos registrados no “FALA AÍ” e solicitações na recepção da Secretaria.

- Pedido de Informações nº 979/18 de autoria do Vereador Giacomo Velasques Pereira que pede digitalizadas as notas fiscais dos serviços de “manutenção de veículos” dos empenhos da 1ª quinzena de julho passado.

Respondendo ao pedido, vimos esclarecer que na resposta ao PI enviado através do Ofício 097/2018, foi utilizado o filtro por histórico de serviços de manutenção de veículos e que este incluiu também alguns empenhos de peças, que haviam sido cadastrados pelos requerentes. Agora foi utilizado o filtro correto, que é pelo evento contábil de serviços de manutenção de veículos, abrangendo somente os empenhos que são de serviço de manutenção de veículos.

Seguem cópias das notas fiscais, referentes aos 37 empenhos constantes no relatório de empenhos emitidos para serviços de manutenção de veículos.

Indicações nº 961/18 de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **965/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **969/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **970/18** de autoria do Vereador Cláudio Closs; **973/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen;

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(Fl. 02 do Ofício nº 110/18-SAD/DLG, de 21/09/18)

974 e 975/18 de autoria do Vereador Giacomo Velasques Pereira; **980/18** de autoria dos Vereadores João Batista Lopes dos Santos e Carlos Rivelino Karloh; **982/18** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **985/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **986/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh, bem como os **Pedidos de Providências nº 962/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **964, 966 e 967/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **968/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **971/18** de autoria do Vereador Cláudio Closs; **972/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelson; **976 e 977/18** de autoria do Vereador Giacomo Velasques Pereira; **983 e 984/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **987/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"